

**Resolução CIB Nº. 016 de 09 de junho de 2005.**

**Dispõe sobre a macroalocação dos recursos federais financeiros destinados a programação da assistência de média e alta complexidade do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02;**

**II – A Agenda Estadual de Saúde;**

**III - O Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Mato Grosso;**

**IV – A atualização e acompanhamento da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência;**

**V – A implantação do Sistema Informatizado para a Programação da Assistência - SISPPI no Estado de Mato Grosso.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a macroalocação dos recursos financeiros federais destinados à programação da assistência do Estado de Mato Grosso para a média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, de acordo com a implantação do Sistema Informatizado para a Programação Assistencial – SISPPI no Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.**

**Marcos Henrique Machado**  
**Secretário de Estado de Saúde/MT**

**Marineze Araújo Meira**  
**Presidente do COSEMS/MT**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 016 DE 09 DE JUNHO DE 2005**

**MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

U.F.: MATO GROSSO

Data de  
Impressão:  
02/06/2005

ÁREA ASSISTENCIAL	Produção do Período Anterior (a)	Macroalocação (b)	Taxa de Cresc. [(b-a)/a]x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
Atenção Básica	35.773.293,80	35.773.294,80	0,00
Atenção Básica Variável	56.163.632,00	56.163.632,00	0,00
<b>Total AB</b>	<b>91.936.925,80</b>	<b>91.936.926,80</b>	<b>0,00</b>
ÁREA ASSISTENCIAL	Produção do Período Anterior (a)	Macroalocação (b)	Taxa de Cresc. [(b-a)/a]x100
<b>MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>			
Média Complexidade I	14.818.804,29	16.162.544,91	9,07
Média Complexidade II	15.951.392,46	18.465.193,79	15,76
Média Complexidade III	5.940.776,13	6.992.071,55	17,70
<b>Subtotal MC</b>	<b>36.710.972,88</b>	<b>41.619.810,25</b>	<b>13,37</b>
<b>TFD GESTÃO MUNICIPAL</b>	1.953.589,00	0,00	(100,00)
<b>Subtotal TFD</b>	<b>1.953.589,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100,00)</b>
<b>ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>			
Hemodinâmica	520.903,74	593.012,50	13,84
Radioterapia	1.321.901,54	1.348.115,26	1,98
Quimioterapia	9.042.785,24	9.221.436,00	1,98
Ressonância Magnética	632.368,75	844.950,00	33,62
Medicina Nuclear	754.684,08	922.673,40	22,26
Radiologia Intervencionista	6.062,25	11.316,20	86,67
Tomografia Computadorizada	1.341.294,23	1.620.916,68	20,85
Hemoterapia	6.390.104,61	0,00	(100,00)
Radiodiagnóstico	173.090,84	217.204,00	25,49
Terapia Especializada Litotripsia	465.346,00	588.724,24	100,00
Patologia Clínica Especializada	7.267,64	11.253,12	(100,00)
<b>Subtotal AC</b>	<b>20.190.462,92</b>	<b>15.379.601,40</b>	<b>(23,83)</b>
<b>INTERNAÇÃO HOSPITALAR</b>			
Internação Hospitalar de Média Complexidade	82.603.082,04	87.909.283,11	6,42
Internação Hospitalar de Alta Complexidade	10.451.061,42	11.139.114,49	6,58
FIDEPS	1.158.693,60	1.552.542,00	33,99
<b>Subtotal AIH</b>	<b>94.212.837,06</b>	<b>100.600.939,60</b>	<b>6,78</b>
<b>GESTÃO ESTADUAL</b>			
TFD	-----	2.406.610,37	
Hemorede	-----	7.207.043,25	
LACEN	-----	2.780.294,62	
Outros	-----	600.000,00	
<b>Subtotal Ajuste CIB</b>	-----	<b>3.486.102,23</b>	
<b>PPI Interestadual</b>			
<b>Subtotal PPI</b>	-----	<b>0,00</b>	
<b>TETO FEDERAL</b>	R\$ 174.080.401,72	<b>TOTAL MACRO ALOCADO (MAC) R\$ 174.080.401,72</b>	<b>BALANÇO (T.Fed.-T. Macro.) \$0,00</b>

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

Nome do Gestor \_\_\_\_\_

Assinatura do Gestor \_\_\_\_\_

Fonte:SisPPI/MS